

PORTARIA Nº 818/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Estadual de Alimentação Escolar - CEAE para o biênio 2022/2026, instituído pela Portaria nº 866/2022/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e o art. 3º da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membros do Conselho Estadual de Alimentação Escolar para o biênio 2022/2026, instituído pela Portaria nº 866/2022/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 14 de dezembro de 2022:

I- Representantes do Segmento Discentes:

- Titular: Maria Júlia Meira de Souza em substituição a Denner Raul Santos de Oliveira;
- Suplente: Antonio Henrique Marques Sakaguti em substituição a Adalberto Lourenço de Souza;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 8 de setembro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 40495d65

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar